

Avant-Propos
Définitions, Périodisation et Problématique

I. - Pourquoi l'Esprit des Institutions?

Três definições de «**Instituições**»:

Para os juristas, historiadores do direito e alguns historiadores tradicionais: as instituições cobrem o conjunto das leis, regulamentos administrativos, convenções (escritas ou não), que fixam a organização de um sector da vida pública.

6

Noção mais comum, segundo a definição do *petit dictionnaire «Larousse»*: leis fundamentais, constituição redigida ou consuetudinária que rege um estado.

(... la loi, pour être fondamentale, ne peut être abstraite de l'environnement spirituel et politique, intellectuel et social, économique ou religieux, qu'elle a pour fonction de refléter mais aussi d'influencer.)

Sentido dado ao termo pelos Iluministas, extraída do *Dictionnaire de l'Académie Française*, em 1798: «*Tout ce qui est d'institution humaine est sujet au changement*»

Objectivo deste livro: *dépister les évolutions derrière la façade abstraite des textes ou la grisaille des bureaux, relier l'histoire des lois et des règlements à la vie mouvante de la société et de l'État, nous intéresser moins aux institutions en elles-mêmes qu'à leur esprit, c'est-à-dire à leur logique et à leur cohérence historiques.*

II. - Pourquoi la «France Moderne»?

... il nous faut réfléchir sur ce qui légitime leur [de ces trois siècles] unité, et sur les dénominations qui en ont été proposées.

Existência de três *etiquetas* inspiradas, cada uma à sua maneira, em ideologias datadas e ultrapassadas:

O conceito de **Antigo Regime**

7

Contém em si uma formulação de carga negativa: o «antigo» é o que precede a sociedade burguesa, liberal e industrial do século XIX.

Segundo **Chaunu**, consiste em *definir um existente, um presente, uma realidade, por um futuro.*

«Antigo» e «novo» supõem implicitamente que se admite um corte radical operado pela Revolução. Esta definição implica um privilegiar da *explosão revolucionária* face aos factores de continuidade. ... *Il s'agit là d'une illusion rétrospective - celle des hommes de 89 - abusivement accréditée par les historiens des XIXe et XXe siècles.*

A **historiografia marxista** propõe definições aparentemente mais rígidas, mas tão sumárias quanto as restantes.

8

Esta época é caracterizada pela historiografia marxista como sendo de **transição do feudalismo para o capitalismo**: ou seja, passagem de uma economia preponderantemente agrícola, fundada no auto-consumo camponês, no fraco nível do desenvolvimento industrial e no poder da propriedade senhorial, para uma economia capitalista fundada no mercado, a divisão do trabalho e a predominância da burguesia industrial.

10

Expressões como **Tempos Modernos**, **Época Moderna** ou **França Moderna** referem-se mais a um ponto de partida que a um ponto de chegada.

Têm a sua origem em concepções como as de **Burckhardt** ou **Michelet**, que enfatizam as conquistas e descobertas dos séculos XV e XVI.

... [l'étiquette] *risque, comme les deux précédentes mais en sens inverse, de nous faire glisser dans l'anachronisme en baptisant «modernes» des phénomènes qui, correctement étudiés, se révèlent - en dépit des apparences - fort différents de ceux dont nous avons l'expérience.*

III. - Modernité et Modernités

Insuficiência destas denominações: ... *c'est sans doute parce qu'elles supposent toutes l'unité de la période envisagée alors que l'histoire est faite de multiples temps aux rythmes inégaux; elle est d'une épaisseur dont les niveaux n'obéissent pas à la même durée. Fernand Braudel a fort bien éclairé cette discontinuité en distinguant ce qui est (/11) structure, ce qui est conjoncture longue, ce qui ressort de l'événementiel.*

As periodizações tradicionais, fundadas estritamente na história política:

uma consiste em dividir matematicamente o calendário em períodos rigorosos (séculos, décadas, etc.): *On comprend aisément qu'un tel procédé soit dépourvu de toute capacité synthétique.*

outra periodização, caracteristicamente francesa, consiste em seguir o encadeamento dos reinados. Segundo Pierre **Goubert**: «*Les cadavres des rois de France fournissent de bonnes frontières chronologiques*».

Importância das inovações introduzidas por **Simiand** e **Labrousse**:

a existência de uma **estrutura** que tem as raízes num período bem anterior ao século XVI e que se prolonga até ao século XIX.

noção de uma «**Économie d'ancien type**», caracterizada pela preponderância esmagadora da actividade agrícola cerealífera, o auto-consumo muito pronunciado, a violência das crises cíclicas devidas à irregularidade das colheitas, etc.

noção de «**Ancien régime démographique**» (/12) onde mortalidades endémicas e cíclicas muito acentuadas compensam altas taxas de natalidade.

a **conjuntura** feita de ritmos desiguais: um ritmo secular de subida de preços, salários, etc (fase «**A**») e outro de descida lenta e depressão (fase «**B**»), um ritmo trintenário e outro decenário.

Divisão mais ou menos consensual de divisão do período que denominamos por **Antigo Regime**:

Um **longo «século XVI»**, que vai de cerca de 1450-60 aos quase meados do século XVII;

um período de **estagnação** e mesmo de recuo entre 1640 ou 80 (conforme as regiões) a cerca de 1740-50;

a **retoma do movimento ascendente** na segunda metade do século XVIII.

Importância dos contributos da historiografia das Ideias e das Mentalidades: desconstrução da sequência estanque: «**Renascimento**» - «**Idade Clássica**» - «**Iluminismo**».

Referência à «**revolução científica**» (situada por **Chaunu** e **Mandrou** entre os anos de 1620-40 e 1680) como ponto de ruptura.

No plano das massas, é sem dúvida o domínio da **história religiosa**, das **crenças** e das **práticas colectivas** que concentra as continuidades e as rupturas: Importância das reformas do século XVI: luterana, Calvinista e Tridentina que traduzem uma tentativa comum e gigantesca de **aculturação**.

Proposta de uma **periodização global**:

Uma **primeira modernidade**, que começa cerca de **1450** e se prolonga até **1640**, ou mesmo 1680 (conforme as regiões e os sectores): Forte expansão demográfica, progresso da economia de mercado, reforma das igrejas, conquista do estado centralizado pela burguesia dos ofícios em vias de nobilitação. Permanência, simultaneamente, das velhas técnicas de ocupação do solo, resistência das velhas estruturas mentais;

Uma **Idade clássica**, que dura menos de um século, de catástrofes demográficas... *Mais les mutations décisives se produisent dans la remise en cause du cosmos, tandis que se préparent celle de la Religion et de l'État. En même temps celui-ci acquiert une efficacité plus grande;*

Uma **Étape des Lumières** que começa cerca de 1750 para terminar perto da revolução de 1789. *Étape véritablement révolutionnaire, dans le domaine intellectuel d'abord, mais aussi dans bien d'autres secteurs. S'il n'y eut ni «révolution industrielle» ... ni «révolution agricole», la France put nourrir, pour la première fois dans son (14) histoire, un excédent de population ... et connaître une croissance économique, quantitativement comparable à celle de la Grande-Bretagne.*

21

Introduction Droit et Société, Hier et Aujourd'hui

Necessidade de não transpor as realidades actuais para a sociedade Moderna: *Quand on lit les textes politiques des XVIe et XVIIe siècles à partir de notre expérience vécue d'hommes du XXe siècle, notre «grille» risque d'être déformante ...*

O que domina na Antiga França, tanto no direito privado como no público é o **costume** e não os textos codificados e as constituições escritas da sociedade contemporânea.

22

A distinção entre **direito privado** e **direito público** parece ter surgido de forma nítida em fins do século XV, inícios do século XVI, aquando da redacção dos costumes: *Au roi l'administration, la «police», aux habitants des provinces, leur coutume, c'est-à-dire, leur droit privé.*

Enquanto que o direito contemporâneo é um direito **comum**, igualmente aplicado a todos os cidadãos; antes de 1789 era o contrário que se passava: o direito comum era fortemente restringido pela existência dos **privilégios**.

... La tendance constante de la monarchie fut moins à supprimer les privilèges qu'à insérer sa propre autorité.

25

I Sources et Évolution du Droit Public I. - Les Antécédents

Afirmação progressiva da legislação real a partir do século XII.

26

... Aux XIVe et XVe siècles cette conquête juridique de la monarchie subit les vicissitudes liées aux événements politiques. ... Dès lors ... juristes et théoriciens considèrent comme intangible le principe selon lequel le pouvoir de faire des lois est l'attribut essentiel de la souveraineté monarchique. L'ordonnance royale est devenue l'essentiel du droit public commun.

Elementos que facilitaram, positiva e negativamente, a evolução do direito público:

Negativamente:

declínio da legislação senhorial (excepto na Borgonha e Bretanha);

tendência dos costumes para se restringirem ao domínio do direito privado;

recoo da esfera de aplicação do direito canónico

27

Positivamente:

desenvolvimento dos estudos do direito romano e da jurisprudência elaborada pelos Estados Gerais e o Parlamento de Paris;

assimilação pelos legistas da noção romana de «imperium» - *poder absoluto do titular do império romano sobre os súbditos* - aos poderes do rei de França (na sua origem limitados e *baluciantes*), o que contribui para um importante reforço da sua actividade.

Desde antes do século XV, *mesmo os mais servís entre os teóricos da monarquia absoluta concordam em limitar - pelo menos no plano ideológico - o poder legislativo do rei.*

Distinção entre leis **fundamentais** e leis **ordinárias**: Achille de Harlay, primeiro presidente do parlamento de Paris, em 1586: *«Nous avons, Sire, deux sortes de lois, les unes sont les lois et ordonnances du royaume, qui sont immuables et inviolables, par lesquelles vous êtes monté au thron royal ...»*

29

Segundo **Roland Mousnier**, as leis puramente **consuetudinárias** (o direito fundamental) têm três origens:

princípios cristãos (como a obrigação que o rei de França tem de lutar contra as heresias)

os embriões de um direito natural não elaborado (o rei *deve* ser justo, velar pelo bem comum, etc.)

regras positivas (que definem as condições da sucessão no trono, do uso do domínio real, etc.)

Quanto às chamadas **leis ordinárias**, em princípio o rei é o seu único mestre. *«Priceps legibus solutus est»: c'est la définition étymologique de l'absolutisme.*

Mas o rei de França deve respeitar a sua própria lei.

29

II. - Les Modalités

33

Que faut-il en conclure? Qu'en matière de droit public, si le roi est la source de la loi, les officiers des cours souveraines participaient à l'activité législative d'une (34) façon beaucoup plus efficace qu'il ne semblerait à première vue.

III. - Les Résultats

As **tendências e as etapas do trabalho legislativo** realizado ao longo de três séculos:

Tendência para uma **codificação** e **unificação** do direito público.

Mas a codificação manteve-se parcial e conservou um carácter privado: todos os códigos publicados nos séculos XVI e XVII foram simples recolhas sem sanção oficial. Não houve qualquer código oficial antes da Revolução.

Apesar dos esforços dos juristas, a legislação real continua a compreender, para além das leis carácter geral, concessões de privilégios a determinados grupos de pessoas ou áreas geográficas.

A evolução do trabalho legislativo pode ser dividida em três etapas:

Até ao reino de Luís XIV, as *ordonances* são sobretudo de «reforma», textos gerais relacionados com as matérias mais diversas, sem uma classificação lógica.

35

Após 1661, as *ordonances* mudam de carácter: *Dans l'équipe qu'anime Colbert perce un double souci: non plus de réformer mais remettre en ordre, casser, codifier; non plus tout embrasser dans un même texte, mais traiter séparément de chaque matière importante.*

O século XVIII vê o **triunfo da legislação moderna** pela junção das duas preocupações anteriores (**codificar**, como sob Colbert, **reformular**, como no século XVI) numa perspectiva nova: a do Estado das Luzes.

36

De cet examen sommaire des sources et de l'évolution du droit public se dégagent deux grandes leçons. Il apparaît d'abord que l'État moderne dont la constitution a demandé plus de trois siècles, reposait sur un «corpus» juridique solide.

... Mais cet État «moderne» n'était pas un État uniforme. Il continuait à se superposer à une toile d'araignée de contras particuliers, de privilèges de corps, de villes ou de provinces, ce qui réduisait considérablement la sphère d'application du droit commun. Sur ce plan seul, le grand coup de balai de la Constituante (1789-1791) marquera une rupture.

37

2
*Lois Fondamentales ou Régime Constitutionnel?
Ambiguïtés de l'Absolutisme
I. - Les Problèmes*

Para os Constituintes de 1789, como para os líderes da epopeia revolucionária, «absolutismo» opunha-se ao regime constitucional e tendia a identificar-se com «arbitrário», ou mesmo com «despotismo».

38

Ce contraste entre «monarchie royale» (à la française) et «monarchie seigneuriale» ... fut en effet la tarte à la crème de la littérature juridico-politique, de Bodin à Montesquieu.

Atenção ao anacronismo que consiste em aplicar a determinadas realidades termos e designações que lhes eram desconhecidos: *Avant Montesquieu le mot «constitution» n'est jamais employé. «Absolutisme» est un substantif inconnu avant la seconde moitié du XVIIe siècle.*

Esquemas de definição do **Absolutismo** propostos por alguns historiadores contemporâneos:

o primeiro apresenta o absolutismo como um tipo de autocracia que se impõe no momento em que os Estados Gerais deixam de participar no poder. (/39) ... Esquema duplamente enganador, na medida em que a consulta dos Estados (cujo dever era aconselhar o soberano) nunca prejudicou as prerrogativas reais ...

o esquema de Roland Mousnier: Para ele, o absolutismo é um regime em que o poder do Estado, absoluto e indivisível, se encarna num Rei cujo poder não é ilimitado, mas que se exerce sem controle.

A grande crítica que pode ser feita a este esquema é a de que ele pressupõe a imobilidade de um sistema que durou mais de três séculos, subestimando o impacto das circunstâncias, das lutas reais, ou seja, da prática, sobre o funcionamento das instituições.

Pierre Mesnard sugere a **distinção de dois tipos**, correspondentes a **duas etapas**: a **monarquia real** ou **monarquia pura** (que Richet prefere designar por monarquia temperada) - a do século XVI e início do XVII, e o **absolutismo**, em que deixam de se opor ao poder do monarca os freios estabelecidos pelo costume (de Richelieu a Luís XVI)

O inconveniente desta hipótese é que, no plano dos princípios, estes freios nunca foram esquecidos.

No ponto das relações entre a teoria política e a prática, *os desacordos são mais aparentes que reais*. Por um lado, o absolutismo é contemporâneo da própria monarquia, ou seja: os Capetíngios do século XI são já teoricamente «*deliés*».

Mousnier data o absolutismo no século XV e **Mesnard**, no século XVII.

Mas o verdadeiro problema, uma vez que ambos os autores reconhecem a permanência dos aspectos jurídicos ao longo de todo este período, é o de encontrar os pontos decisivos de mudança.

40

O reinado de Luís XIV e, mais recentemente, o ministério de Richelieu, foram apontados como sendo esse momento de mudança.

II. - Genèse du Régime

O desenvolvimento do poder real é inseparável de um certo número de transformações decisivas registadas em França e noutros países, que podem ser encaradas como **condições históricas gerais do «absolutismo»**:

A identificação do Rei e do Estado foi facilitada pelo duplo processo de secularização [?!] e de nacionalização do Estado face aos poderes supra-nacionais (Papa, Imperador) e infra-nacionais (feudalidade, isolamento senhorial e urbano). Mas esta ideia clássica deve ser fortemente matizada. A noção de «pátria» nunca obscureceu o sentimento de pertença à «república cristã», e o velho ideal da «Monarquia» ... ou seja da monarquia universal, manteve-se bem vivo até ao século XVIII.

O apoio dos grupos sociais mais influentes nunca faltou aos soberanos. Mas não a aliança simplista entre a Realeza e a «burguesia» contra a feudalidade e a igreja idealizadas pelos historiadores da Restauração, como Augustin Thierry ou Guizot. Se as burguesias, sempre divididas nos seus interesses reagiram, conforme as ocasiões, de formas diversas, oficiais, nobres e alto clero tiveram sempre a ganhar em associar o seu destino ao do rei.

A evolução económica, enfim, ia no mesmo sentido: extensão do mercado inter-regional, intervenções necessárias para proteger a indústria, crescimento das necessidades financeiras do Estado; fenómenos bem conhecidos que postulavam a existência de um rei poderoso, respeitador dos seus compromissos, mas fazendo-os respeitar pela sociedade.

Para além das condições gerais, é necessário ter também em conta os **aspectos jurídicos, intelectuais, espirituais e teóricos**, que convergiram para a exaltação da figura real.

Aspectos jurídicos:

Segundo **Olivier Martin**, é possível distinguir quatro: a partir do século XV, o rei de França é simultaneamente Rei tradicional, Suzerano dos suseranos, Imperador no seu reino e *Roi Très Chrétien*:

Rei tradicional - é o rei do **costume**, que incarna desde os inícios da monarquia capetíngia os interesses de todo o reino. Implica o dever de **protecção contra o inimigo vindo do exterior** e a **manutenção, pela justiça, da paz interior**. Estas tarefas implicam meios de acção: o **direito de fazer justiça, cunhar moeda, recrutar exércitos e estabelecer leis gerais**.

Suzerano dos suseranos - desde o século XII, e mais sistematicamente a partir do século XIII, os legistas ao serviço do rei usam a organização feudal existente para reforçar os poderes daquele.

Imperador no seu reino - trazida do direito romano pelos juristas no século XIV, a noção de «imperium» foi estendida aos poderes do rei de França.

Roi très chrétien - este título é usado oficialmente a partir de Luís XI, mas relaciona-se com a muito mais antiga mística da **unção**: *Oint avec l'huile de la Sainte-Ampoule, le souverain recevait les symboles de son pouvoir et prêtait serment de fidélité à l'Église*. Os juristas do século XVI não viam nesta cerimónia um elemento verdadeiramente imprescindível ao rei, mas reconheciam a sua importância simbólica, relacionada com a aprovação pública.

Correntes espirituais subjacentes:

importância das cerimónias da unção régia e do tocar das escrófulas (o poder taumaturgo dos reis);

contaminação entre velhos fundos lendários, temas extraídos da antiguidade greco-romana e esperanças ligadas às profecias medievais, reflectidos nas «entradas» régias, etc.

transferência do imperador para o rei de França do velho sonho da monarquia universal, incarnada pela república cristã.

Estas correntes (o direito, o culto, a exaltação literária e artística) conduzem a uma abundância de tratados teóricos, de que se destacam os de Claude de Seyssel et de Jean Bodin.

Claude Seyssel escreve, em 1519, *La Monarchie de France*, que dedica a Francisco I. Retoma as distinções aristotélicas entre as várias formas de governo. Insiste na soberania absoluta do Príncipe, mas também nos **freios** que a regulam: as **obrigações de consciência do rei** (ou seja, os mandamentos de Deus), (/45) os **Parlamentos** «*qui ont été institués principalement pour cette cause et afin de refréner la puissance absolue dont voudraient user les souverains*» e ainda os **costumes**.

Encontramos assim no pensamento de Seyssel, como no de todos os seus contemporâneos, a **ambiguidade fundamental das teorias «absolutistas»**. No fundo, o seu ideal, é o de uma monarquia temperada.

Bodin escreve os seus *Six Livres de la République* em 1576 para refutar os panfletos protestantes dos anos 1570, que vão conhecer, durante mais de um século, um sucesso prodigioso. Os temas abordados, depois citados sem grandes alterações por vários teóricos do absolutismo, são: a república, a soberania, a monarquia real ou legítima.

república - «*droit gouvernement de plusieurs mesnages et de ce qui leur est commun avec puissance souveraine*»

soberania - «*La souveraineté est la puissance absolue et perpétuelle de la République*»

Por ser indivisível, a soberania não pode pertencer senão ao rei, à aristocracia ou ao povo: não pode haver estado misto.

a **monarquia «real» ou «legítima»** é a que obedece às leis divinas, às leis humanas, às leis fundamentais e «*laisse la liberté naturelle et la propriété des biens à chacun*».

De **Bodin** *l'on a fait le héros le plus pur de l'absolutisme le plus radical. Je pense, avec Pierre Mesnard, qu'il a été surtout un théoricien de l'équilibre, soucieux, tout en affirmant rigoureusement la souveraineté, des limites de son exercice.*

III. - Pouvoirs du Souverain et Lois Fondamentales

A) os **freios** - para além dos mandamentos de Deus e do respeito pelas leis naturais, referência às chamadas «**leis fundamentais**», ou seja, regras positivas. A dificuldade, num regime consuetudinário, é definir o que é fundamental e o que não é. **Não devem ser consideradas fundamentais senão as leis fundadas num precedente, (/47) aceites pela tradição, assentes no consenso geral.**

Dividem-se em dois tipos: umas relacionam-se com a transmissão da coroa e as outras com o património régio:

Leis fundamentais relacionadas com a **transmissão da coroa** - são as grandes crises sucessórias atravessadas pela monarquia nos séculos XIV, XV e XVI que completam o hábito da transmissão da coroa ao primogénito. Estas crises permitiram a fixação de 5 princípios:

1. **A inalienabilidade da coroa** - *O Delfim não herda do rei, mas tem antes desde a nascença um direito inalienável*, ou seja: a coroa não é um bem hereditário de que o rei possa dispor por actos ou testamento.

2. **A exclusão das filhas**

3. **A exclusão dos homens descendentes por via feminina** - A lei sálica

4. **Entre os herdeiros, a primogenitura é preferida à proximidade**

5. **A exclusão dos heréticos**

Leis fundamentais relacionadas com o **património da coroa** - (/51) Até ao início do século XIV, os reis dispõem livremente do seu património, fazendo doações múltiplas à igreja e aos senhores. É durante o século XVI que se impõe a tendência para considerar inalienável o património da coroa.

O conjunto destas leis fundamentais não constitui uma verdadeira constituição.

B) No domínio dos **poderes do rei**, a distância entre os princípios e a realidade é considerável: **os poderes reais foram, salvo em períodos de crise, infinitamente superiores aos reconhecidos pelos juristas.**

A **definição dos poderes do rei** é uma tendência dos juristas do fim do século XV e do início do século XVI. Cinco poderes podem ser enumerados como principais:

Poder legislativo: fazer leis

Criar oficiais (titulares de um ofício)

Arbitrar a paz e a guerra

Poder de última instância na Justiça: *é o poder fundamental.*

Cunhar moeda: este direito impõe-se ao longo dos séculos XIV e XV

Resta assim a cobrança dos impostos, que Loyseau [que escreve em 1617] hesita em juntar às prerrogativas régias.

A consciência da diferença entre a teoria e a prática leva alguns historiadores a dividir os poderes do rei em **ordinários** (os que Loyseau enumera) e **extraordinários**. Segundo a sua opinião, uma noção comparável à de *salut public* legítima, em caso de guerra (estrangeira ou civil), acções contra bens (confiscos) e pessoas (prisões não conformes às «regras» da justiça)

IV. - Continuité et Ruptures

As **fronteiras cronológicas do absolutismo:**

O **ponto terminal** situa-se nos anos **1750**, no plano dos princípios, antes da ruptura decisiva de **1789-1791**.

O **ponto de partida** é a **afirmação triunfante do poder real** desde a **segunda metade do século XV**.

Entre os dois pontos, há necessariamente uma evolução na prática histórica: *Mas a evolução histórica não é unívoca, ela é dialéctica: estas modificações da prática condicionaram mudanças fundamentais das estruturas mentais e ideológicas, mas foram igualmente condicionadas por elas.*

55

Os anos 1630, as escolhas fundamentais de Richelieu - a guerra, a sobrecarga fiscal - vinte ou trinta anos mais tarde, as dificuldades económicas e o fracasso da Fronde, permitem um endurecimento do poder (que não teria sido possível sem um determinado clima intelectual e espiritual).

Science, philosophie et Absolutisme.

Importância da revolução científica entre 1620-30 e 1680-90.

Em que sentido alterou esta revolução, tendo em conta a décalage entre o seu início e o seu impacto, a imagem tradicional da monarquia? A curto prazo ela foi politicamente conservadora.

Mas, a longo prazo, as alterações do mundo e da ciência destruíram os fundamentos da tradição.

56

Courants religieux et absolutisme.

As grandes correntes que atravessam as igrejas do século XVII contribuem de forma desigual para esta evolução:

Numa primeira fase, o Protestantismo mostra-se deseioso de participar na exaltação da pessoa régia. Mas as suas razões são diferentes das tradicionais.

57

Principes et justifications du systhème.

58

Dois planos nas alterações: *princípios* e *justificações*

princípios - três temas levantados pelos partidários da tese da ruptura: **absorção do Estado pelo soberano** (monocracia), **divinização do Soberano** (monarquia de direito divino), **supressão dos freios tradicionais** (respeito dos bens e das pessoas, leis fundamentais). *Luís XIV nunca disse o famoso «l'État c'est moi» que lhe é atribuído.*

59

justificações - relacionam-se com traços das correntes ideológicas examinadas; dois temas são particularmente desenvolvidos: o **rei imagem de Deus** e a **Razão de Estado**.

65

Livre II La Pratique du Système

67

Introduction Les Pièges de l'Histoire Institutionnelle

Anacronismos derivados da definição de um regime através do que pensaram e escreveram acerca dele os seus contemporâneos.

68

A «armadilha» da tentação de uma história unilinear, relacionada com a eficácia crescente do *aparelho de estado*.

Temas desta parte da obra: dados cronológicos da evolução; meios reais de acção de que dispõem os soberanos; «participação» dos governados no governo e administração do reino; exame das contestações.

69

I Temps Forts et Temps Faibles I. - La Conjoncture Politique

Possibilidade de **definição de três períodos grosseiramente seculares** - 1461-1559, 1559-1653, 1653-1750, cada um deles subdividido segundo ritmos mais curtos, de trinta ou cinquenta anos.

A) *Récupération et croissance inachevée (1461-1559)*

Sob o ângulo da **autoridade monárquica**, este século (que se segue aos desastres da Guerra dos Cem Anos) pode ser caracterizado por quatro traços principais:

fim das grandes revoltas feudais e passagem a uma política europeia activa;

extensão do domínio em que se exerce a autoridade régia;

reforma e criação de instituições monárquicas;

inacabamento e contradições do absolutismo.

Subdivisões deste período:

de 1461 a 1492 - (corresponde ao reinado de Luís XI e à regência na menoridade de Carlos VIII) política essencialmente *empírica*, imposta pelas revoltas incessantes dos príncipes (/70). É um reino aumentado e libertado da dupla ameaça anglo-feudal, que pode intervir nas guerras de Itália.

de 1492 a 1559 - quatro reinados e nenhuma crise; o facto mais significativo deste período parece ser a ocupação nas guerras da Europa de uma nobreza desocupada e turbulenta. As necessidades de guerra conduzem, em todos os domínios, a um **esforço de centralização e afirmação da autoridade real**. Este esforço é, no entanto, refreado pela incapacidade dos soberanos em aumentar a receita fiscal.

71

B) *Un siècle de crises (1559-1653)*

Dois grandes crises de autoridade, separadas por fases de recuperação; de uma crise à outra, *maturação das condições de expansão do absolutismo*.

de 1559 a 1598 - entre a morte de Henrique II e o Édito de Nantes, a monarquia atravessa uma **crise de 30 anos extremamente grave**. Os três filhos de Henrique II que lhe sucedem no trono têm de enfrentar as divisões profundas provocadas pela Reforma protestante e a reacção católica. Esta fase de crise aguda, particularmente sob Henrique III, foi **fértil em grandes ordenações e projectos de reformas**, ainda que, na prática, a monarquia não estivesse em condições de as aplicar.

de 1598 a 1630 - *A curva faz zigzagues (/72) de fraca amplitude: é no topo do Estado (revoluções palacianas, intrigas dos grandes, agitação dos notáveis protestantes) e*

não nas suas profundezas que se produzem os retornos aparentes.

de 1630 a 1648 - produzem-se mudanças decisivas. Até 1629-30, Richelieu está ainda longe de ser o mestre exclusivo do Conselho Real. Duas grandes tendências dividem as classes dirigentes quanto a três problemas intimamente ligados: paz ou **guerra com os Habsburgos** (intervenção da França na Guerra dos 30 anos), tolerância ou extirpação do cisma protestante na França trabalhada pela Contra-reforma católica, aligeiramento ou sobrecarga dos impostos (geradores de revoltas) sobre as massas. *O abandono das reformas e o endurecimento, em todos os domínios, da política de Richelieu e, depois, de Mazarino, verificam-se, sobretudo, em dois sectores: a alteração fiscal (tour de vis) e o desenvolvimento, à custa dos funcionários proprietários dos seus officios, de um corpo de funcionários amovíveis: os intendentes.*

de 1648 a 1653 - a «Fronda». ... Foi igualmente um tempo de extrema atomização dos compromissos políticos: príncipes contra príncipes, oficiais contra intendentes, burguesia contra uma outra burguesia, (/74) ... incapacidade histórica fundamental para esboçar uma alternativa, ainda que conduzida ao falhanço. O principal objectivo da Fronda é abater, não o rei mas o seu primeiro ministro, Mazarino: reclama o fim do «Ministeriato» e o «regresso» ao governo pessoal do soberano. Luís XIV torna-se o verdadeiro executor testamentário da Fronda quando, em 1661, decide não escolher novamente um primeiro ministro.

C) *Splendeurs et misères* (1653-1750)

O reino pessoal de Luís XIV parece abrir uma nova via: «preponderância francesa» ... , triunfo do absolutismo ... , misérias acrescidas para as massas, como sublinha a historiografia mais recente.

de 1653 a 1715 - a cena é dominada por Luís XIV, primeiro com Mazarino e depois sem ele. A guerra centra cada vez mais as atenções, energias e recursos, apesar dos períodos de pausa. *Ce qui importe, pour nous, c'est de voir que le durcissement du système, entamé sous Richelieu, se poursuit de plus en plus nettement: confusion des pouvoirs ordinaires et des pouvoirs (/75) «extraordinaires», limitation du rôle des Parlements et des États-Provinciaux, domestication dorée de la noblesse, etc.*

de 1715 a 1723 - Regência de Filipe de Orleães na menoridade de Luís XV (seu sobrinho). Este período de regência foi intitulado «reação aristocrática» e «contra-revolução»

de 1723 a 1750 - Luís XV e os seus primeiros ministros sucessivos arbitram, tanto bem como mal, os problemas exteriores e interiores que lhes são impostos. *Em todos os domínios, a monarquia administrativa atinge a sua máxima eficácia e a sua maior modernidade.*

II. - Répétition et Évolution

76

Os períodos de menoridade e regência favorecem um certo enfraquecimento do poder real: regência de Catarina de Médicis na menoridade de Carlos IX, de Maria de Médicis na de Luís XIII e Ana de Áustria antes e no início da Fronda: desencadeia-se um mecanismo que vai da oposição aberta dos príncipes insatisfeitos às quiexas dos Estados Gerais ou do Parlamento de Paris.

A regência de Filipe de Orleães, na menoridade de Luís XIV, ao contrário das restantes, não deu lugar a nenhuma crise grave. *Isto porque a viragem decisiva do séc. XVII dera os seus frutos e o absolutismo estava implantado de forma suficientemente sólida para suportar um menoridade.*

No século XVI verifica-se um encadeamento cronológico incontestável entre guerra exterior e paz interior, e entre paz exterior e conflitos civis.

77

A política de guerra elaborada por Richelieu e continuada por Mazarino provoca, a curto prazo, a explosão da Fronda (enquanto prosseguia a guerra com a Espanha). A longo prazo, a guerra perpétua e tudo o que ela implicava (nomeadamente a domesticação da nobreza) conduz à destruição dos meios de toda a resistência armada. A monarquia do século XVIII tirou disso todo o proveito.

Mais ainda que a guerra, a pressão fiscal por ela exigida é o factor decisivo das práticas absolutistas.

Luís XI aumenta consideravelmente a carga fiscal. *A incapacidade dos seus sucessores em manter ou aumentar esta carga é, sem dúvida, o segredo do falhanço absolutista do século XVI.*

É Richelieu quem protagoniza a verdadeira revolução da colheita fiscal.

O desenvolvimento paralelo dos impostos indirectos - cuja amplitude aumenta sob Colbert - dá à monarquia os recursos consideráveis exigidos pela guerra.

... esta revolução dos impostos desencadeia todas as outras.

O absolutismo foi, em grande parte, filho do imposto.

79

2 Ceux qui Gouvernaient I. - Les Serviteurs-Dominants

Importância das diferenças entre as instituições do Antigo Regime e as contemporâneas.

Primeira precaução: aquilo a que chamamos «função pública» estava de tal modo ligada ao seu titular que é impossível traçar a história de um determinado conselho ou posto sem escrever a dos indivíduos que o presidiram ou ocuparam.

A importância de um cargo é em grande parte determinada pelo carácter do indivíduo que o ocupa.

80

Estas personalidades são menos indivíduos do que membros de famílias e linhagens ligadas por laços de clientelismo e fidelidade.

Formação de uma *cascade de fidelidades* que permite a sobrevivência do regime.

Em vez de disporem de recursos próprios que lhes garantissem a independência, as linhagens de servidores do rei viviam, directa ou indirectamente, dos recursos do Estado, ou seja, do produto fiscal.

81

Ce fut là une empreinte essentielle de la monarchie des Temps Modernes sur la société française: le service de l'État est resté, jusqu'à nos jours, une marque de noblesse.

82

II. - Les Gens du Roi: Officiers et Commissaires

Na sua origem, o termo «ofício» designa qualquer função de gestão, de administração ou de justiça, confiada pelo rei a um particular e por ele revogável.

Entre o século XIV e o século XVI, o ofício torna-se progressivamente um bem patrimonial e hereditário.

83

Os oficiais não constituem um mundo homogêneo. Podem ser observadas divisões horizontais e verticais. Horizontalmente, os officios distinguem-se por sector de actividade (judicial e das finanças); verticalmente, a distinção relaciona-se com o valor do ofício e o prestígio social que lhe está associado.

84

O papel político dos oficiais variou conforme as épocas; no conjunto, no entanto, eles constituíram o apoio mais sólido da monarquia.

Frederico Chabod: o Estado do Renascimento é o Estado dos Officiais: identificação dos seus interesses ao do poder centralizado, uma cultura jurídica valorizadora da noção de

«imperium», uma desconfiança legítima face às forças centrífugas, tudo os levava a defender um rei absoluto, mas com poderes limitados pela tradição.

86

III. - Au Cœur du Système

Referência à classe dos *robins* (servidores do rei, oficiais, comissários) e descrição do seu *cursus honorum*.

87

... le processus normal de l'entrée au cœur du système: une solide tradition familiale du service du roi, le passage par les Cours souveraines, la fonction aussi prometteuse qu'ambiguë de maître des requêtes (c'étaient des officiers, mais parmi eux se recrutaient principalement les commissaires), l'accès enfin aux conseils d'administration et de gouvernement du royaume.

Três caminhos principais na **evolução da administração**:

declínio do papel público dos «grandes oficiais da coroa»;

recurso cada vez mais indispensável a **grandes funcionários, cujas tarefas tendem a especializar-se**, ainda que lentamente ((/88) *Le grand fait institutionnel des XVIe et XVIIe siècles fut l'importance croissante prise par les quatre secrétaires d'État. ... Contrairement à une idée largement répandue, ce fut plus à la faiblesse qu'à la volonté du pouvoir royal que les secrétaires d'état durent l'accroissement de leurs pouvoirs ...* (/89) *En tout cas, le XVIIIe siècle hérita de ces structures: les six personnages qu'on appelle improprement «ministres» ... , c'est-à-dire le Chancelier, le Contrôleur général des finances et les quatre secrétaires d'état administraient le royaume. Mais tous n'avaient pas automatiquement accès aux conseils*);

divisão acrescida do trabalho no interior do Conselho do Rei (De l'ancien «Cour-le-Roi» (Curia Regis) qui avait réuni, au Moyen Âge, l'ensemble des conseillers de la couronne, s'étaient successivement détachés, pour se stabiliser comme institutions judiciaires ou contentieuses spécialisées, le Parlement de Paris, la Chambre des Comptes, et plus tardivement (sous Louis XI) le Grand Conseil. Restait le Conseil du Roi proprement dite ... , c'est-à-dire l'entourage traditionnel du roi justicier et administrateur, organisme très lourd où s'imposait très tôt une division des tâches. ... Dès Louis XI, les souverains groupèrent autour d'eux un nombre restreint de conseillers qui constituaient le véritable gouvernement).

91

IV. - Les Courroies de Transmission

Para se fazer obedecer nas províncias ... , para transmitir as ordens e fazer chegar os impostos, são necessárias à coroa as **correias de transmissão**. A tendência constante da monarquia não foi substituir instituições novas às que se mostravam incapazes, mas **sobrepor** umas às outras. Mas uma fronteira decisiva separa dois grandes períodos: o segundo quartel do século XVII.

93

§ *Hommes du roi, hommes de gouvernement et administration, ces officiers et ces commissaires assurèrent pendant trois siècles la continuité et l'efficacité de l'État. Mais ils n'avaient pas affaire à un «vide». À côté d'eux, en face d'eux, souvent mêlés à eux, des notables étaient appelés à intervenir. Entre les gouvernants et les gouvernés s'interposaient ceux qui participaient.*

95

3 Ceux qui Participaient

França constituída por um grupo de corpos e comunidades dotados de privilégios: segundo Olivier Martin, «l'organisation corporative de la France d'Ancien Régime».

A participação dos governados na actividade dos governantes - em 1630: *que corpos estavam representados, a que níveis se situava a sua representação, que modo de representação existia no interior de cada corpo?*

I. - La représentation des Corps

Existência, de acordo com **Roland Mousnier**, de **cinco categorias de corpos representados**, quer de forma permanente, quer temporária:

1) *Les corps représentant l'ensemble du royaume*

A consulta do «reino» (na prática, dos notáveis) podia tomar dois caminhos: a reunião de Estados Gerais e a convocação de Assembleias de notáveis.

96

A convocação de **Assembleias de notáveis** permite aos reis a obtenção de um certo consenso, sobretudo quando se impõe uma decisão fundamental, sem desencadear o mecanismo eleitoral pesado e complexo exigido pela reunião de Estados Gerais.

... A diferença entre estas reuniões e os Estados Gerais é menos considerável aos olhos dos seus contemporâneos do que aos nossos: se o modo de designação não é o mesmo (nomeação, em vez de eleição), as três ordens estavam igualmente representadas.

2) *Les corps représentant un ordre*

Das três ordens do reino, apenas o clero conseguiu, desde 1560 e à custa de sacrifícios financeiros que dele exigiam a monarquia e a opinião, uma representação simultaneamente permanente e periódica junto do rei.

97

3) *Les corps représentant un territoire*

Algumas províncias, todas as cidades e as células rurais detêm um sistema representativo. Estas instituições, no entanto, não podem ser todas postas no mesmo plano.

98

4) *Les corps représentant des groupes professionnels*

Muitos agrupamentos profissionais estão organizados em corpos.

5) *Les corps exorbitant au droit commun*

A extensão, no século XVI, da Reforma protestante, colocou muito cedo o problema de um estatuto particular para os huguenotes. Os éditos de pacificação, particularmente os de Beaulieu (1576) e de Nantes (1598), fizeram dos protestantes um corpo privilegiado, dotado de uma organização judiciária ... , política ... e militar.

II. - Mythe et Réalité de la Participation

Níveis da Participação: identificação de três níveis: *celui de la «police» quotidienne, celui de la haute administration, celui des choix politiques.*

Até ao segundo terço do século XVIII, os corpos administram-se a si próprios com grande liberdade. Quer se trate da regulamentação da vida quotidiana, do exercício das profissões, da higiene ou das contribuições fiscais, estes agrupamentos territoriais ou profissionais gerem, em grande medida, os seus próprios assuntos.

99

É no entanto necessário ter em conta as diferenças, por exemplo, entre as cidades e comunidades rurais. As grandes cidades, por outro lado, são muito mais estreitamente controladas pelo poder real.

No plano da alta administração - a regulamentação geral da vida pública - a participação foi real mas limitada e indirecta.

... Relativamente às grandes decisões governamentais - e mais ainda quanto à escolha e controle dos governantes - os reis nunca admitiram a menor (100) partilha da sua autoridade. ... No entanto, os Estados Gerais exprimiram fortemente o desejo de um certo controlo.

III. - Les Élités

La participation n'était pas seulement limitée par les cadres du système institutionnel; elle l'était, plus encore, par le mode de représentation qui s'imposait dans chaque ordre et communauté. Mais, en ce domaine également, un principe en apparence unique aboutissait à des réalités profondément diverses.

O princípio que justifica a representatividade, no interior das eleições corporativas e na escolha dos deputados nos Estados Gerais, é o da **sanior pars**: a parte melhor da sociedade, ou seja, aqueles que pelo nascimento, função, riqueza e cultura se distinguem como notáveis da massa das classes inferiores.

102

... Le grand fait du premier XVII^e siècle, c'est l'atomisation de leurs conflits, à la fois cause et condition indispensable du triomphe de l'absolutisme. Non un conflit d'«ordres» ni un conflit de «classes», mais de multiples conflits où interféraient aussi bien des intérêts matériels que des valeurs idéologiques, autant des données conjoncturelles (modifications respectives dans la bureaucratie) que des crispations corporatives.

103

Cette atomisation des élites, jouée par elle, fut un tremplin efficace pour les efforts centralisateurs de la monarchie. Mais, par un choc en retour, ces efforts allaient susciter une double polarisation qui en annulait, à long terme, les résultats.

IV. - La Peau de Chagrin

Recuo da participação sob Richelieu e Luís XIV.

Nem todos os grupos foram, no entanto, atingidos por este processo: **Três grupos, pelo menos, mantiveram ou aumentaram a sua influência independentemente das peripécias conjunturais.** Em primeiro lugar os grandes senhores, sem dúvida «domesticados» (104) na corte de Versailles e nos seus palacetes parisienses, mas chamados a exercer uma influência crescente, mesmo no fim do reinado de Luís XIV, e sem falar na regência. ... O reverso da domesticação foi a criação de laços cada vez mais estreitos entre a alta nobreza e o centro do Estado. A haute Robe - e particularmente o Parlamento de Paris - não perdeu senão temporariamente certas das suas prerrogativas. ... Um terceiro grupo, por fim, emerge face às dificuldades económicas e financeiras do fim do grande reinado: o dos fermiers généraux, dos financeiros e negociantes.

105

§ Participantes e governantes não constituíram nunca senão uma minoria. Periodicamente, certos indivíduos saídos desta minoria experimentaram as frustrações acumuladas pelos excluídos do sistema.

107

4 Ceux qui Contestaient

O desenvolvimento do sistema leva a diversas contestações.

Distinção de **três níveis de tomadas de consciência**, três patamares da sua expressão militante que correspondem, sem dúvida, a motivações desiguais dos diversos estratos da sociedade:

1. As grandes crises, as das «Guerras de Religião» e da Fronde
2. As revoltas anti-fiscais do século XVII
3. a grande recusa dos humildes, as formas diversas pelas quais a massa dos excluídos traduziu a desordem e cólera face ao que se abatia inexoravelmente sobre ela.

108

I. - Les Crises: De la Révolte Protestante à l'Anarchie de la Fronde

Realce de três traços: confusão, atomização e bipolarização étnico-geográfica dos movimentos.

A) La Révolte protestante du XVI^e siècle

... incontestablement, la diffusion de la Réforme favorisa, surtout dans le Sud-Ouest, une **révolte paysanne contre la dîme** (c'est-à-dire contre la part de la récolte que l'État obligeait à verser au clergé) et, à certains moments, contre les droits à verser aux seigneurs.

109

La prise en main de la cause réformée par une partie de la noblesse - entre 1555 et 1560 - allait transformer en luttes armées et en querelles pour le contrôle du pouvoir ce séparatisme jusqu'alors religieux.

... Issue au départ des milieux cléricaux ... , répandue ensuite dans les milieux marchands et artisans des villes, enracinée solidement dans certaines régions rurales ... , la Réforme devint, pendant les troubles, de plus en plus nobiliaire et conservatrice.

110

B) Les hardiesses de la Ligue

Né du grand refus des populations catholiques à l'égard de l'«infection» de l'hérésie, le courant, qui se canalisa dans la Ligue et rompit ses digues de 1588 à 1598, battit en brèche de façon autrement périlleuse les remparts de l'État et de la société établie.

112

C) Une maladie infantile: la Fronde

De la Ligue à la Fronde: les cinquante années qui les séparent ont été grosses de transformations qui (113) expliquent les différences essentielles entre les deux mouvements.

... La fronde fut avant tout la maladie infantile de l'absolutisme. Par rapport à la Ligue, combat désordonné mais viril, confus dans ses visées mais audacieux dans ses attaques, la Fronde apparaît comme une pâle caricature. Mot d'ordre mobilisateur? «Point de Mazarin».

... rappelons-en les données essentiels. À la faveur d'une minorité qui accroissait tout naturellement le rôle des forces centrifuges, dans une conjoncture économique très défavorable ... , au milieu d'une cascade de révoltes et de révolutions en Europe (la guerre civile anglaise a commencé depuis 1642, et le roi Charles I^{er} était prisonnier du Parlement depuis 1647), la politique ficale de Mazarin poussa les officiers des cours souveraines à se réunir, à Paris, le 13 mai 1648, et à élaborer dans les deux mois qui suivent, un programme connu sous le nom de «Propositions de la Chambre de Saint-Louis». ... Après l'échec d'un coup de force contre les meneurs de l'opposition parlementaire, Paris se couvre de barricades (26-28 août).

114

... Le 5 janvier 1649, la cour s'enfuit à St-Germain-en-Laye. Le but de Mazarin est de faire le blocus économique de Paris, d'y provoquer un mécontentement populaire contre le Parlement. Ce fut l'inverse qui se produisit.

... quand la cour revint à Paris, à la fin de 1650, la situation s'aggrava: contre Mazarin - qui dut s'enfuir en février 1651 - se forma l'apparente union de tous les mécontents.

Deux ans encore d'anarchie, mêlée à la menace espagnole. Les derniers foyers de résistance furent Paris et Bordeaux.

... Telle est du reste la leçon essentielle de ces crises: ce fut seulement quand au sommet de la société des divisions se produisirent que certaines laves émanées des strates inférieurs purent se frayer leur chemin. Mais très vite ces possibilités se refermaient grâce aux compromis intervenus dans le monde des notables.

115

II. - Les séditions Anti-fiscales

Les **révoltes contre l'impôt** - pour l'essentiel, des **révoltes paysannes** - mettent en cause d'autres comportements et se distinguaient des grandes crises en ceci que **les milieux dirigeants n'y apparaissent pas massivement**. Seuls les éléments appauvris ou déclassés de ces milieux ... acceptèrent - parfois contraints et forcés - d'en prendre la direction. Révoltes paysannes et plébéyennes, non révoltes des misérables ...

Identificação de quatro etapas na evolução deste movimento contestatário:

A primeira metade do século XVI regista duas revoltas anti-fiscais, ambas motivadas pela reorganização e extensão da *gabelle* (imposto sobre o sal) a regiões que estavam antes isentas. Facilmente reprimidas e seguidas por um recuo da fiscalidade, estas revoltas deixam poucos traços.

Dans les années de la Ligue (de 1590 à 1595) les Croquants du Massif Central, les Tard-venus du Périgord, les Gautiers de Normandie, les paysans bretons, élaborèrent, à des degrés divers, un programme extrêmement radical et global de revendications: contr les nobles et «leur» guerre, contre les agents du fisc, contre les «étrangers» venues des villes pour leur arracher le produit de leur travail. C'était toute la société «établie» qui était ainsi contestée. On comprend que les nobles, ligueurs et royalistes, se soient réconciliés en écrasant conjointement ces révoltes.

116

· Un autre cycle de révoltes s'ouvre après 1656 ... La motivation anti-fiscale se double parfois, notamment en Bretagne, d'une pointe anti-seigneuriale fortement marquée.

117

· Après 1680 cessèrent les révoltes ouvertes contre l'impôt. Le XVIIIe siècle ne connut - et la Révolution française en héritera - que les émeutes de «subsistances», émeutes de consommateurs atteints par la hausse brutale du prix des denrées (avant tout: le pain) et réclamant leur taxation.

III. - Le Grand Refus des Humbles

Les luttes anti-fiscales et anti-seigneuriales n'ont pas toujours revêtu la forme de séditions armées; elles s'exprimèrent parfois, notamment dans le midi de la France, sans la médiation des motivations conscientes, par des scènes à la fois vécues et jouées où s'épanouissaient des pulsions psychiques sous-jacentes dont le ressort profond était l'**inversion sociale**: transformer les seigneurs en valets, les prêtres en serviteurs se Satan, les riches en pauvres, les maîtres en esclaves.

... **Même volonté d'inversion dans l'épidémie de sorcellerie** (/118) qui s'abat dans l'Est ... , le sud-ouest ... et la périphérie sud-occidentale du Massif Central **de 1580 à 1610**.

Le Roy Ladurie: «La conscience paysanne s'exprime, de manière authentique, dans les soulèvements populaires vécus sauvagement jusqu'à l'échec final, mais cette conscience affleure aussi, sur le monde mythique, dans la révolte imaginaire et fantastique, dans le sabbat tentative d'évasion diabolique.»

120

Ce tour d'horizon nous a fait découvrir successivement **trois mondes dont la pratique absolutiste modifia progressivement les équilibres internes et réciproques**. Un monde de **gouvernants et d'administrateurs** qui acquit, dès la seconde moitié du XVIIe siècle, une autonomie, une puissance et une efficacité considérables. Un monde d'**exclus**, dont les contestations se réfugièrent de plus en plus dans le domaine de l'imaginaire et du délire. Entre les deux: ces **notables divisés**, ces élites atomisées, ces participations écartées.

Pour que de la contestation naquit la crise, il fallait précisément que ce monde des notables secrétât un anti-système. Il l'avait tenté à plusieurs reprises. Ce fut seulement dans la seconde moitié du XVIIIe siècle qu'il y parvint.

125

Livre III La Crise du Système

127

Introduction De la Critique à la Crise

Contestações, crítica, crise: não são apenas níveis diferentes de uma tomada de consciência; são categorias históricas que podem misturar-se numa mesma situação sem se confundirem nas suas finalidades nem nos seus resultados.

... Plus encore que ces périodes de dévouement verbal importe pour nous la phase de maturation silencieuse qui va de Descartes à Spinoza: le nouveau climat scientifique et l'absolutisme, devient orageux autour des années 1680: ni État ni la Société ne sont plus à l'abri de la célèbre «parenthèse» cartésienne. La critique passe de la nostalgie à l'espérance.

La crise commença seulement quand, à partir de 1750, la convergence des critiques, l'élaboration d'un (/128) anti-système, le contraste entre le réel et le possible, tout aboutit à une véritable révolution, dans les esprits d'abord, dans les conduites ensuite. **Alors naquit l'Ancien Régime: image tardive et désenchantée que se faisaient les élites d'un système qu'elles ne toléraient plus.**

129

1 Le Temps des Nostalgies (1560-1660)

Os conflitos político-religiosos da segunda metade do século XVI e da primeira metade do século XVII favoreceram a ressurgência de velhos temas, que podiam pôr em perigo, em graus diversos, os fundamentos do sistema absolutista. Mas os resultados destas correntes foram desiguais.

O que une e caracteriza estas questões é o facto de elas serem recolocadas em nome do passado. Protesta-se contra o que parece ser a alteração do regime tradicional em nome da prática invasiva da monarquia absoluta.

I. - Les Prudences Huguenotes

Calvino pregou insistentemente o respeito pela ordem estabelecida por Deus: mesmo no ponto alto das perseguições (antes de 1560), os mártires do protestantismo francês manifestavam a sua fidelidade absoluta aos reis que os enviavam para a fogueira.

130

A argumentação crítica contra o absolutismo baseava-se na reconstrução histórica, no tema bíblico do contrato e nos debates escolásticos acerca do tiranicídio.

A **reconstrução histórica** foi obra de Hotman.

131

Os **huguenotes** recorrem à história (das épocas gaulesa, merovíngia...), no último quartel do século XVI, para fazer a crítica do absolutismo. Esta estratégia é depois usada em Inglaterra e nas províncias unidas, antes de regressar novamente a França, no reinado de Luís XIV.

Le **thème biblique**, puisé dans l'Ancien Testament, était celui du **double contrat**.

A **primeira aliança é estabelecida entre Deus, por um lado, e o rei e o povo, do outro**: Dieu se dépouille de son autorité entre les mains du roi «à condition que le peuple demeure toujours le peuple de Dieu», mais il conserve sa juridiction suprême, «ni plus ni moins que celui qui choisit un berger pour garder ses troupeaux demeure néanmoins toujours maître d'eux» (Duplessis-Mornay).

Um segundo pacto, garantido por Deus, é feito entre o rei e o povo: o povo promete obedecer ao rei, o rei promete obedecer às leis de Deus e da Humanidade.

Mais importante é o problema do **tiranicídio**, tirdo pelos huguenotes do arsenal dos grandes escolásticos dos séculos XII e XIII. Estes haviam concluído que em certos casos e segundo certas modalidades, era lícito matar um tirano.

132

... La mort du Duc d'Anjou (1584), faisant du protestant Henri de Navarre l'héritier présomptif de la couronne, les Réformes retrouvèrent facilement les chemins du conformisme politique.

133

II. - Le Radicalisme Ligeur

Ce fut précisément de ces universités et de ces couvents que sortirent les mots d'ordre mobilisateurs de la Ligue parisienne.

... **Incontestablement l'extrémisme ligeur puisa aux mêmes sources, bibliques et scolastiques, que la polémique protestante**. Le thème du double contrat, la référence aux États Généraux, les débats sur le tyrannicide constituent une trame commune. Mais la vision du monde dans laquelle s'insèrent ces thèmes n'est pas du tout la même. **Trois différences fondamentales apparaissent entre la critique protestante et la critique ligueuse**:

A **aplogia do tiranicídio** - de facto: do regicídio - foi constante e fundamental entre os «ligueurs», sem (/134) nenhuma das reservas e das prudências que encontramos nos Reformados.

Ce refus d'un souverain «impie» et «fauteur d'hérésie» était fondé sur un exclusivisme catholique sans compromission ni accommodement. Alors que les Huguenots n'avaient jamais contesté le droit du Prince de pratiquer une religion différente de la leur, **les Ligueurs subordonnaient leur obéissance et leur patriotisme à la défense intransigeante de leur foi**.

Enfin, loin de réserver aux notables le droit à la résistance (ce qui faisaient les pamphlétaires huguenots), les curés et les petits officiers de la Ligue exprimèrent leur méfiance à l'égard des classes supérieures, toujours complices de la tyrannie.

135

C'est pourquoi la critique ligueuse, à court terme infiniment plus radicale et plus dangereuse pour la monarchie que la polémique huguenote, ne portait pas en elle les mêmes germes de novation. C'était un cri de désespoir.

III. -Les Balbutiements de la Fronde

La Fronde a suscité un véritable déluge de pamphlets.

141

2 Le Temps des Ouvertures (1680-1750)

Referência às importantes mudanças nos sectores chave do conhecimento, entre 1680 e 1750.

Paul Hazard denomina este período como sendo o da *crise da consciência europeia*.

Pierre Chaunu situa no horizonte de 1680 o nascimento de uma nova concepção do Estado e da Sociedade.

A França não escapa a este novo clima, mas a sua situação tem nuances específicas. A vitória da (/142) Contra-Reforma católica, depois da revogação do Édito de Nantes (1685) mobilizou, sobretudo contra a Igreja, os seus milagres e valores, a escrita dos polemizadores.

I. - L'Opposition Protestante

Émigres en Hollande, en Angleterre ou en Allemagne, les cadres du protestantisme français engagèrent avec les apologistes du système une polémique souvent véhémente et parfois violente.

144

II. - L'Opposition Aristocratique

... Outre la référence constante aux valeurs du christianisme, on trouve chez ces grands seigneurs un **recours systématique à l'Histoire**. C'est une donnée capitale de l'ambiance intellectuelle de la fin du XVIIe siècle que cette interrogation passionnée de l'histoire de France pour y chercher les éléments d'une réponse politique.

146

III. - Les Attaques contre le Mercantilisme

À la même époque se constituait un groupe de pression, composé de négociants et de financiers, qui s'attaqua (/147) indirectement à un aspect essentiel de l'absolutisme: la politique économique mercantiliste.

... il y a une convergence remarquable entre l'opposition aristocratique et l'opposition marchande. Le simple fait d'obliger l'État à entendre leur voix, la revendication de la liberté économique, la critique impitoyable du colbertisme étaient les symptômes révolutionnaires d'une mutation fondamentale: désormais les grands marchands et les banquiers avaient acquis leur maturité.

148

IV. - Les Débats sur l'Histoire de France

... Au-delà des péripéties, il faut rechercher les appuis théoriques sous forme de manuscrits et de copies.

Obsession de l'Histoire de France: le problème de la conquête franque était au centre des débats.